



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARMO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO /RJ.

INDICAÇÃO N.º 115/17

Na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito do Carmo, através da Secretaria responsável, que tome as providências necessárias para realização de serviços de varrição na rua Geraldo Jasmim, nesta cidade

JUSTIFICATIVA


Os moradores residentes na referida rua procurou esta Vereadora para reclamar da ausência do serviço público de varrição, uma vez que a mesma encontra-se muito suja, com acúmulos de lixos e folhas de árvores, ocasionando uma enorme poluição visual.

Tendo em vista a situação de abandono em que se encontra a rua em tela, é de suma importância que o Poder Executivo tome medidas cabíveis para que o serviço de varrição seja regularizado, principalmente pelo fato de se tratar de uma questão de saúde pública.

Ressaltamos ainda, que uma cidade limpa não proporciona apenas melhorias na qualidade de vida dos moradores, mas também satisfação em morar numa cidade em que o poder público prima pela beleza e limpeza de seu Município.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta nossa justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

**Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 22 de junho de 2017.
"Carmo, 135 Anos de Emancipação Político-Administrativa".**



Rita Estefânia Gozzi Farsura
Vereadora

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente
foi aprovada por
Unanimidade. Macuco

Sala das Sessões
26 / 06 / 2017